

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMAGABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-PMP/PE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas leis municipais nº 246/2022, de 19 de janeiro de 2022, nº 250/2022, de 06 de abril de 2022 e 251/2022, de 04 de maio de 2022:

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Assistente Administrativo Educacional; Auxiliar de Serviços Educacionais; Monitor Educacional; Médico Psf; Odontólogo e Técnico Em Enfermagem;

CONSIDERANDO, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

Determina:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, Pernambuco, CEP 55.355-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.

§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2022-PMP/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.

Art. 3º Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.

Art. 4º Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.

Art. 5º Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.

§1º – A posse se dará à medida que os convocados forem confirmados o seu cumprimento, perante os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-PMP/PE e neste Edital de Convocação.

Art. 6º Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
1	4850	THAYNNARA BARBOSA DO NASCIMENTO	MONITOR EDUCACIONAL	Não
2	11759	LUZANA ALCANTARA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	Não
3	8891	MARIA ERLÂNDIA DE ALCANTARA ARAÚJO NUNES	MONITOR EDUCACIONAL	Não
4	6534	CRISTIENE COSME DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	Não
5	11212	EDILSON PAULO MATIAS DE MELO JUNIOR	MONITOR EDUCACIONAL	Não
6	2832	TIAGO SILVA DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	Não
7	11494	MARIA CLAUDICEIA CURVÉLO CORDEIRO	MONITOR EDUCACIONAL	Não
1	6200	IASMIM DOS SANTOS SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	Sim
1	4800	LAÍS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Não
2	15663	IANA RAPHAELA DE SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Não
3	1170	ALAN DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Não
4	4598	MARCOS ALEXANDRE ALBINO DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Não
5	9542	ALESSANDRA MARIA MEDEIROS CARDOSO DE FREIRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Não
1	3196	DANIELA VERÍSSIMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
2	8267	FRANCISCA ALVES DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
3	4361	ANDREZA ANGELITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
4	11892	CLAUDEANE FERREIRA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
5	3386	CESAR AUGUSTO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
6	7497	LUCIANO SILVA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
7	10578	RANIEL TEIXEIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
8	7667	MICHEL WILSON AUGUSTO MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
9	5040	JANAINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
10	6331	AMANDA ALEXANDRE BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não

11	2311	ALLANA LAYCILA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
12	5173	DAYZA DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
13	8556	ALINE GUIMARÃES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
14	8700	MARIA GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
15	12166	EDUARDO DE LAVOR GALDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
16	5838	JOSEFA ERIKA SATURNINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
17	6363	RAYNARA KEROLAYNE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
18	6036	AUDESLANIA ALMEIDA GALINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
19	14841	CAMYLLE VITÓRIA SILVESTRE TENÓRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Não
1	9900	LARISSA BAZILIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Sim
4	13160	HEI RODRIGUES DE MELO BRITO	MÉDICO PSF	Não
1	14284	FRANCISCO GLAYSON SOMBRA CHAVES	ODONTÓLOGO	Não
2	9237	ALINE BRITO DA SILVA MARINHO	ODONTÓLOGO	Não
15	3769	ANA PAULA RODRIGUES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não

Paranatama(PE), em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Anexo I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE.

- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.
- Cédula de Identidade (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.
- Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.
- Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).
- De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;
- A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.
- Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022–PMP/PE, com suas respectivas retificações.

- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
- Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.
- Declaração de Antecedentes Criminais.
- Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.
- Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.
- Declaração de Bens – Modelo em anexo.
- Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.
- Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.
- Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:
- Hemograma Completo.
- Creatinina.
- Glicose.
- Uréia.
- TGO.
- TGP.
- GGT.
- Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.
- Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).
- Sorologia para LUES/VDRL.
-

Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

•
Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.

•
Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.

•
Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

•
Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

•
PSA

Observações:

- Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Paratama, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
- O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
- Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo N° 001/2022-PMP/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Paratama(PE), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

() Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
b) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Paratama qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Paratama(PE), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() não possuo bens.

() possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paratama(PE), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº _____

Agência nº _____

Banco do Brasil nº 01

Paratama(PE), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paratama(PE), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

